



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 066/2025

S\u00e9rio, 08 de agosto de 2025.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 07 de agosto de 2025, houve uma indica\u00e7\u00e3o do Vereador Evandro Jos\u00e9 da Rocha Castro. Segue em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito
S\u00e9rio - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICA\u00c7\u00c3O

Senhor Presidente:

Indico \u00e0 Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para que seja analisado pelo plen\u00e1rio, a sugest\u00e3o de interesse p\u00fablico abaixo indicada:

INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 014/2025 – de autoria do Vereador **Evandro da Rocha Castro**.

O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, a coloca\u00e7\u00e3o de lixeiras nas localidades de Santa Madalena e S\u00e3o Francisco, a pedido dos moradores. Solicitou tamb\u00e9m ao Executivo a coloca\u00e7\u00e3o de lixeiras nas comunidades que ainda n\u00e3o possuem, j\u00e1 que o Centro receber\u00e1 lixeiras novas, desta forma poder\u00e3o ser repassadas para estas localidades.

No aguardo de deferimento, subscrevo-me.

S\u00e9rio – RS, 07 de agosto de 2025.

EVANDRO DA ROCHA CASTRO